



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

Ofício nº 046/2023 – GAB

Rolândia/PR, 15 de março de 2023.

Exmo. Sr.

REGINALDO APARECIDO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara

NESTA

Assunto: Impedimento técnico Emenda Impositiva.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, em atenção ao valor destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da Emenda Impositiva Nº 005/2022, para a confecção e instalação de três letreiros "EU AMO ROLÂNDIA", informar que após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, verificou-se que o valor destinado para a execução do objeto - R\$ 45.000,00, é insuficiente para a confecção de três letreiros, conforme consta na emenda impositiva, sendo que o valor mínimo para a confecção de 01 unidade é, aproximadamente, R\$ 29.000,00, conforme orçamentos e mapa de preços, em anexo (Item 1). Salientamos que este valor é referente à confecção e instalação do letreiro, não estando inclusa a construção da base de concreto, iluminação e paisagismo do entorno.

Na Lei Nº 4.126, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre procedimentos para operacionalização das emendas individuais impositivas, em seu Capítulo V – das Disposições Finais, é previsto como impedimento técnico a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade.

Desta forma, tendo sido verificado que o valor destinado não é suficiente para a execução total do objeto, concluímos que existe um impedimento técnico, e informamos que, por esta razão, será possível a execução parcial, com a confecção de apenas um letreiro "EU AMO ROLÂNDIA".

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Ofício N.º 051/2023 CMR

Rolândia, 25 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito do Município de Rolândia

Prezado Senhor,

O presente Ofício tem o objetivo de apresentar resposta ao ofício nº 46/2023, o qual aponta impedimentos técnicos referente a Emenda Impositiva deste vereador que no final subscreve. Salienta-se que em conversas realizadas com a Secretaria de Cultura e Turismo na data de 25/04/2023 através desta Chefia de Gabinete, ficou acordada a realização de contrapartida do Município, caso houvesse a redução do número de letreiros para 02

Dito isso, venho informar que concordo com a realização de apenas 02 letreiros "EU AMO ROLÂNDIA" com a utilização do valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo que a complementação do valor ficará a cargo da Prefeitura de Rolândia com recursos próprios, conforme já acordado com a Secretaria Municipal de Turismo.

Atenciosamente;

Reginaldo Silva
Presidente

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100

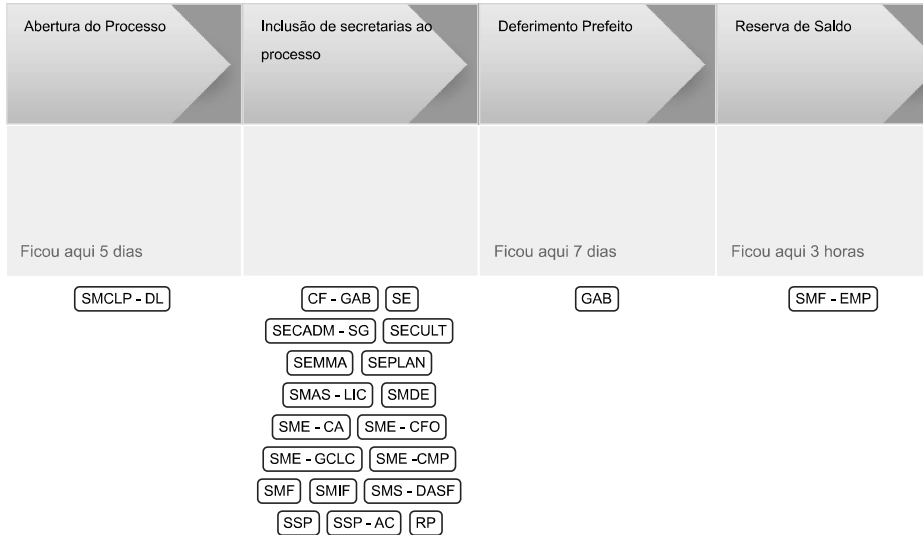


Acompanhe via internet em <https://rolandia.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

132.316.878.977.243.623

Situação geral em 15/05/2026 09:58: Finalizado

Para o quadro: Abertura processo licitatório - Pregão



Melissa G. SECULT

Para SMCLP - DL - Dir...

CC SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

17 setores envolvidos

SECULT SMCLP - DL GAB SMF - EMP SMF - CON
 PGMR - LC UCI SMCLP SMF-TRIB-DIR SMCLP- GC
 SMF-LIQ SMF - ISS SMF - TES SMF CON - RET
 ISS - RET SMIF

27/06/2023 17:28

PREGÃO 117/2023 - Contratação de empresa para a aquisição de letreiro turístico para o município de Rolândia e distrito de São Martinho.

Abertura processo licitatório - Pregão

Requerimento

Modalidade*: Pregão

Dotação*: 9982

Recursos*: 000 LIVRES

Discriminação*: Aquisição de letreiro turístico para o município de Rolândia e distrito de São Martinho.

Quantidade Estimada*: 03

Valor Estimado*: R\$89.250,00

Justificativa*: Aquisição de letreiro turístico para o município de Rolândia e distrito de São Martinho. Solicitações e maior parte do recurso advinda de emendas parlamentares

Prezados,

O fiscal indicado para acompanhamento do Processo será **Flávia Galbero Costa Ramos**, portadora do **CPF 807.239.509-20**.

Projeto de lei 067/2022 - Emenda parlamentar impositiva - Emenda orçamento 006/2022 -Valor R\$ 30.000,00 - Autoria: Sandro Leonardi (em anexo)

Projeto de lei 067/2022 - Emenda parlamentar impositiva - Emenda orçamento 005/2022 -Valor R\$ 45.000,00 - Autoria: Reginaldo Silva (em anexo).

Saldo faltante das emendas, retirar da dotação: 9982

Sem mais,

—
Melissa Lovato Garcia
Estagiária

Este item foi mencionado em:

[Ofício 2.060/2023 - ASSINATURA DO CONTRATO 157/2023](#)

[Ofício 2.066/2023 - ASSINATURA DO CONTRATO 157/2023](#)

[Proc. Administrativo 9.409/2023 - Solicitação de Suplementação Orçamentária](#)

ArtMax_Negativa.pdf (152,30 KB)	5 downloads
BCaldi_Negativa.pdf (327,70 KB)	2 downloads
Elo_Print_Negativa.pdf (323,32 KB)	2 downloads
Email_sem_resposta_EletoSardanha.pdf (85,63 KB)	4 downloads
Email_sem_resposta_Lumilon.pdf (89,30 KB)	1 download
Emendas_Impositivas_REGINALDO_SILVA_EU_AMO_ROLANDIA.pdf (450,63 KB)	4 downloads
Emendas_Impositivas_SANDRO_LEONARDI_EU_AMO_SAO_MARTINHO.pdf (418,08 KB)	4 downloads
JUSTIFICATIVA.pdf (407,40 KB)	2 downloads
LETREIRO_DE_ROLANDIA_NOVO.pdf (195,86 KB)	4 downloads
MAPA_DE_PRECOS_ok.pdf (78,38 KB)	4 downloads
MAPA_DE_PRECOS_ok.xlsx (15,91 KB)	3 downloads
Oficio_046_2023_GAB_Impedimento_Tecnico.pdf (306,77 KB)	1 download
OFICIO_51_Resposta_da_Camara_sobre_impedimento_tecnico.pdf (85,44 KB)	0 downloads
ORCAMENTO_1_CRIART_2_.pdf (698,72 KB)	15 downloads
ORCAMENTO_2_ELLO_PRINT.pdf (344,14 KB)	7 downloads
ORCAMENTO_BCALDI.pdf (1.001,24 KB)	2 downloads
Ranek_Negativa.pdf (381,52 KB)	2 downloads
SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO.doc (395,00 KB)	11 downloads
TERMO_DE_REFERENCIA.doc (926,50 KB)	6 downloads
TERMO_DE_REFERENCIA_PDF.pdf (1,42 MB)	6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/06/2023 17:28:52 Melissa Lovato Garcia **SECULT** solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Proc. Administrativo 5.224/2023 .

Assinado

27/06/2023 17:28:52 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)

27/06/2023 17:32:53 Flavia Galbero Costa Ramos **SECULT** assinou digitalmente Proc. Administrativo 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 5.224/2023

03/07/2023 13:07

(Encaminhado)

Abertura do Pro...

José S. **SMCLP - DL**

GAB - Gabinete d...

CC

Segue para assinatura e deferimento do Prefeito

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2023 13:07:07 José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** mudou da etapa **Abertura do Processo**.

para **Deferimento Prefeito**.

03/07/2023 13:07:17

José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** solicitou a assinatura de **Ailton Aparecido Maistro** em Proc. Administrativo 5.224/2023 .

Assinado

04/07/2023 16:20:42

Ailton Aparecido Maistro **GAB** assinou digitalmente Proc. Administrativo 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/07/2023 16:20:44

Ailton Aparecido Maistro **GAB** arquivou.

04/07/2023 16:20:44

Ailton Aparecido Maistro **GAB** parou de acompanhar.

05/07/2023 09:44:38

Emilli Zuliani **SECULT** arquivou.

Despacho 2- 5.224/2023

10/07/2023 14:12

(Encaminhado)

Deferimento Pre...

José S. **SMCLP - DL**

SMF - EMP - Depa...

CC

Solicitamos reserva de saldo e desdobramento.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2023 14:12:35

José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** arquivou.

10/07/2023 14:12:35

José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** mudou da etapa Deferimento Prefeito.

para Reserva de Saldo.

Despacho 3- 5.224/2023

10/07/2023 14:48

(Respondido)

Grace C. **SMF - EMP**

SMCLP - DL - Dir...

CC

não há saldo orçamentário na dotação indicada, solicitar suplementação ou indicar outra dotação

—
Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2023 14:48:31

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho **SMF - EMP** arquivou.

Despacho 4- 5.224/2023

10/07/2023 15:40

(Respondido)

Melissa G. **SECULT**

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezada,
Por gentileza utilizar a dotação 9983 conforme reserva de saldo solicitada em anexo.

Atenciosamente,

—
Melissa Lovato Garcia
Estagiária

[RESERVA_2749.pdf](#) (293,85 KB)

12 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 5.224/2023

10/07/2023 15:44

(Respondido)

José S. **SMCLP - DL**

SMF - EMP - Depa...

CC

segue despacho anterior para confirmação.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2023 15:44:19

José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** arquivou.

10/07/2023 17:46:00

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho **SMF - EMP** solicitou a assinatura de **Suelem de Fatima da Silva Catori** em Despacho 4- 5.224/2023 .

Assinado

Despacho 6- 5.224/2023

10/07/2023 17:46

(Encaminhado)

Reserva de Sald...

Grace C. **SMF - EMP**

SMCLP - DL - Dir...

CC

CONFIRMADO

—
Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/07/2023 17:46:20

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho **SMF - EMP** arquivou.

10/07/2023 17:46:20

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho **SMF - EMP** parou de acompanhar.

10/07/2023 17:46:20

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho **SMF - EMP** mudou da etapa **Reserva de Saldo**.

para **Elaboração de minuta**.

10/07/2023 17:58:19

Suelem de Fatima da Silva Catori **SMF - CON** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 4- 5.224/2023** com o certificado **SUELEM DE FATIMA DA SILVA CATORI CPF 062.XXX.XXX-08** conforme **MP nº 2.200/2001** .

13/07/2023 09:52:50

Emilli Zuliani **SECULT** arquivou.

Despacho 7- 5.224/2023

18/07/2023 17:34

(Respondido)

José S. **SMCLP - DL**

SECULT - Secreta...

A/C Melissa G.
CC

Segue anexo minuta elaborada conforme as determinações do termo de referência e demais informações pertinentes de processos anteriores

—
Obrigado
Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

[Minuta_de_Edital_Eletronico_CBR_contrato_aquisicao_OK_revisada.docx](#) (394,47 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 5.224/2023

18/07/2023 17:34

(Encaminhado)

Elaboração de...

José S. **SMCLP - DL**

SECULT - Secreta...

CC

Segue minuta para revisão, caso haja necessidade de alteração nos informe que prontamente faremos os ajustes necessários, caso em dois dias não tenhamos uma resposta seguiremos com o processo, pois se entende que estará de acordo com as necessidades da solicitante, tal prazo é para garantir o atendimento pronto à solicitação inicial, bem como que os orçamentos estarão dentro do prazo de validade até a abertura do certame.

—
Obrigado
Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/07/2023 17:34:59

José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** mudou da etapa **Elaboração de minuta**.

para **Revisão da Minuta pela secretaria solicitante**.

Despacho 9- 5.224/2023

19/07/2023 09:49

(Respondido)

Prezado,
favor fazer as correções destacadas em anexo.

Emilli Z. SECULT

SMCLP - DL - Dir...

CC

Atenciosamente;

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

[LETREIRO.pdf](#) (121,47 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10-5.224/2023
19/07/2023 09:58
(Encaminhado)

Revisão da Min...

José S. SMCLP - DL

PGMR - LC - Seto...

CC

Segue edital ajustado para parecer jurídico inicial.

—
Obrigado
Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

[Minuta_de_Edital_Eletronico_CBR_contrato_aquisicao_OK_revisada.docx](#) (394,92 KB) 11 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/07/2023 09:58:40 José Augusto Liasch da Silva SMCLP - DL arquivou.

19/07/2023 09:58:40 José Augusto Liasch da Silva SMCLP - DL mudou da etapa **Revisão da Minuta pela secretaria solicitante.** para **Parecer Jurídico.**

Despacho 11-5.224/2023
19/07/2023 10:03
(Respondido)

Emilli Z. SECULT

SMCLP - DL - Dir...

CC

Minuta ok.

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12-5.224/2023
19/07/2023 12:57
(Respondido)

Luciane J. PGMR - LC

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezado
Segue o parecer

—
Luciane da Silva Onça Jacoboski
Advogada
OAB/PR 73228

[Inicial_eletronico_aquisic_letreiro.pdf](#) (509,63 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/07/2023 12:58:05 Luciane da Silva Onça Jacoboski PGMR - LC assinou digitalmente **Proc. Administrativo 12-5.224/2023** com o certificado **LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI** CPF 016.XXX.XXX-59 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/07/2023 12:58:21 Luciane da Silva Onça Jacoboski PGMR - LC arquivou.

19/07/2023 12:58:21 Luciane da Silva Onça Jacoboski PGMR - LC parou de acompanhar.

Despacho 13-5.224/2023

Segue para parecer da UCI.

19/07/2023 13:01

(Encaminhado)

Parecer Jurídico...

José S. **SMCLP - DL**

UCI - Comissão P...

CC

–

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

19/07/2023 13:01:44 José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** arquivou.

19/07/2023 13:01:44 José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** mudou da etapa **Parecer Jurídico**.

para **Parecer do Controle Interno**.

Despacho 14-5.224/2023

19/07/2023 15:14

(Respondido)

Lorena B. **UCI**

SECULT - Secreta...

CC

Prezada,

O Termo de Referência que é o documento base para abertura da licitação informa que o processo será um **Registro de Preço** para uma possível aquisição de letreiro, no entanto o processo foi aberto como Pregão.

Favor verificar qual a modalidade correta e realizar as adequações necessárias para correção.

Att,

–

Lorena de Medeiros Balsan

Comissão Permanente de Controle Interno

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

19/07/2023 15:14:39 Lorena de Medeiros Balsan **UCI** arquivou.

19/07/2023 15:14:39 Lorena de Medeiros Balsan **UCI** parou de acompanhar.

19/07/2023 15:15:18 José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** arquivou.

Despacho 15-5.224/2023

20/07/2023 08:46

(Respondido)

Emilli Z. **SECULT**

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezada,

modalidade correta :**PREGÃO**

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Despacho 16-5.224/2023

20/07/2023 09:21

(Respondido)

José S. **SMCLP - DL**

UCI - Comissão P...

A/C Lorena B.

CC

segue despacho anterior

–

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

20/07/2023 09:21:47 José Augusto Liasch da Silva **SMCLP - DL** arquivou.

Despacho 17-5.224/2023

20/07/2023 09:51

(Respondido)

Considerando o despacho 15, favor corrigir o documento termo de referência para prosseguimento.

Lorena B. UCI

SECULT - Secreta...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/07/2023 09:51:22 Lorena de Medeiros Balsan UCI arquivou.

20/07/2023 09:51:22 Lorena de Medeiros Balsan UCI parou de acompanhar.

**Despacho 18-
5.224/2023**

20/07/2023 10:03

(Respondido)

Emilli Z. SECULT

UCI - Comissão P...

CC

Prezada Lorena,
segue termo de referencia corrigido.

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

[TERMO_DE_REFERENCIA.doc](#) (927,00 KB) 4 downloads

[TERMO_DE_REFERENCIA.pdf.pdf](#) (1,42 MB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 19-
5.224/2023**

20/07/2023 11:26

(Respondido)

Lorena B. UCI

SMCLP - DL - Dir...

CC

**PARECER INICIAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - DO TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM**

Objeto: Abertura de licitação – pregão - para contratação de empresa especializada para produção e instalação de painel turístico, com os dizeres: eu “coração” Rolândia(eu amo Rolândia), e eu “coração” São Martinho (eu amo São Martinho), em estrutura metálica, com pintura eletrostática, com as características descritas no Anexo I e Termo de Referência.

Justificativa Apresentada: Justifica-se a presente contratação no intuito de ser instalados num local turístico, com ampla visibilidade, local de encontro familiar, de casais, amigos e visitantes, optamos assim, pelo leiteiro eu “coração” Rolândia (eu amo Rolândia), e eu “coração” São Martinho (eu amo São Martinho) para que todos possam contemplar, bater fotos, aumentando até o turismo em nossa cidade.

Reserva de saldo nº 2749.

Valor Inicial do Procedimento: R\$ 89.250,00.

Considerando análise das informações e documentações constantes no presente processo, pode-se certificar que o procedimento utilizado mostra-se formalmente correto. Ressaltamos que é de responsabilidade da secretaria solicitante a decisão da necessidade de aquisição, a documentação constante no processo bem como às justificativas apresentadas, não sendo de competência da Comissão Permanente de Controle Interno análise do mérito, pois trata-se de ponderação de conveniência e oportunidade mediante deferimento do gestor municipal.

Assim, a Comissão Permanente de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, aliado ao parecer jurídico, opinamos PELA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO.

É o parecer.

—
Lorena de Medeiros Balsan
Comissão Permanente de Controle Interno

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/07/2023 11:26:12 Lorena de Medeiros Balsan UCI solicitou a assinatura de **Talita Santiago Marino Silvestre** em Despacho 19- 5.224/2023 . Assinado

20/07/2023 11:26:12 Lorena de Medeiros Balsan UCI solicitou a assinatura de **Everton Marcos Balbino** em Despacho 19- 5.224/2023 . Assinado

20/07/2023 11:26:12 E-mail para talita_marino@yahoo.com.br E-mail entregue (1)

20/07/2023 11:26:24 Lorena de Medeiros Balsan assinou digitalmente Proc. Administrativo 19- 5.224/2023 com o certificado LORENA DE MEDEIROS BALSAN CPF 090.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .

20/07/2023 11:26:46 Lorena de Medeiros Balsan arquivou.

20/07/2023 11:26:46 Lorena de Medeiros Balsan parou de acompanhar.

20/07/2023 11:39:41 Talita Santiago Marino Silvestre assinou digitalmente Proc. Administrativo 19- 5.224/2023 com o certificado TALITA SANTIAGO MARINO SILVESTRE CPF 075.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001 .

20/07/2023 17:51:26 Suelem de Fatima da Silva Catori arquivou.

20/07/2023 17:51:26 Suelem de Fatima da Silva Catori parou de acompanhar.

21/07/2023 09:17:33 Everton Marcos Balbino assinou digitalmente Proc. Administrativo 19- 5.224/2023 com o certificado EVERTON MARCOS BALBINO CPF 029.XXX.XXX-08 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/07/2023 13:28:50 José Augusto Liasch da Silva recategorizou de assunto textual Abertura de licitação - pregão - para aquisição de letreiro turístico para o município de Rolândia e distrito de São Martinho, para PREGÃO 117/2023 - Contratação de empresa para a aquisição de letreiro turístic.

Despacho 20- 5.224/2023

24/07/2023 13:34 (Encaminhado)

Parecer do Cont...

José S. SMCLP - DL

SMCLP - DL - Dir...

CC

Segue para assinatura e deferimento do secretário da pasta.

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

[Aviso_117.pdf](#) (120,59 KB) 0 downloads

[Edital_117.pdf](#) (773,29 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/07/2023 13:34:37 José Augusto Liasch da Silva mudou da etapa Parecer do Controle Interno.

para Publicação do Edital.

24/07/2023 13:34:39 José Augusto Liasch da Silva solicitou a assinatura de Maria Do Carmo Gorla Fernochi em Despacho 20- 5.224/2023 .

Assinado

24/07/2023 13:34:39 E-mail para mariagorla@hotmail.com E-mail entregue (1)

24/07/2023 14:27:04 Maria Do Carmo Gorla Fernochi assinou digitalmente Proc. Administrativo 20- 5.224/2023 com o certificado MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/07/2023 14:27:53 Maria Do Carmo Gorla Fernochi arquivou.

24/07/2023 14:27:53 Maria Do Carmo Gorla Fernochi parou de acompanhar.

Despacho 21- 5.224/2023

25/07/2023 09:21 (Respondido)

José S. SMCLP - DL

SECULT - Secreta...

A/C Melissa G.
CC

Segue publicação em anexo.

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

[117.pdf](#) (136,13 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/07/2023 09:21:26

José Augusto Liasch da Silva SMCLP - DL arquivou.

17/08/2023 14:53:03

José Augusto Liasch da Silva SMCLP - DL reabriu para resolução.

Despacho 22-5.224/2023

17/08/2023 15:06

(Encaminhado)

Publicação do...

José S. SMCLP - DL

SMCLP - DL - Dir...

CC

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

[03072023CERTIDAOFALENCIANGAVIAS.pdf](#) (101,82 KB) 0 downloads

[03092023CNDMUNICIPALINGAVIAS.pdf](#) (6,22 KB) 0 downloads

[05072023CNPJINGAVIAS.pdf](#) (109,98 KB) 0 downloads

[07082023CERTIDOJUNTACOMERCIALINGAVIAS.pdf](#) (69,96 KB) 0 downloads

[14092023CNDESTADUALINGAVIAS.pdf](#) (24,97 KB) 0 downloads

[21102023CNDTRABALHISTABULMARPLAC.pdf](#) (84,08 KB) 0 downloads

[2308FGTSINGAVIAS.pdf](#) (90,15 KB) 0 downloads

[3009CNDFEDERALINGAVIAS.pdf](#) (77,53 KB) 0 downloads

[6Alteracao.pdf](#) (963,15 KB) 0 downloads

[ALVARAETAXAS2022INGAVIAS.pdf](#) (1,40 MB) 0 downloads

[ATESTADOPREFCAFEAREALETRAS.pdf](#) (528,08 KB) 0 downloads

[BALANOINGAVIAS2022.pdf](#) (3,45 MB) 0 downloads

[DECLARACOESPE1172023.pdf](#) (2,89 MB) 0 downloads

[Proposta20230808105158914020340025920.pdf](#) (7,46 KB) 2 downloads

[PROPOSTAPE1172023.pdf](#) (709,33 KB) 0 downloads

[TermoCredenciamento_pdf.pdf](#) (31,25 KB) 0 downloads

[TermoHabilitacao_pdf.pdf](#) (31,18 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2023

José Augusto Liasch da Silva SMCLP - DL

para Abertura do Processo.

15:06:24

mudou da etapa Publicação do Edital.

Despacho 23-5.224/2023

17/08/2023 15:06

(Respondido)

José S. SMCLP - DL

SECULT - Secreta...

A/C Melissa G.

CC

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

[1_Proposta.pdf](#) (272,51 KB) 0 downloads

[Acervo_arvore_lbipora.pdf](#) (621,53 KB) 0 downloads

[ACERVO DE NATAL SERTANOPOLIS.pdf](#) (5,19 MB) 0 downloads

[Alvara.pdf](#) (96,32 KB) 0 downloads

[ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ARVORE DE NATAL DE IBIPORA CONTRATO 546 2022 assinado.pdf](#) (678,04 KB) 1 download

[atestado_de_natal_portal_letreiro_etc.pdf](#) (371,58 KB) 0 downloads

Atestado_natalino_sertanopolis_2019.pdf (344,63 KB)	0 downloads
Atestado_Natal_Cambe.pdf (347,60 KB)	0 downloads
Atestado_Natal_Mandaguari.pdf (366,52 KB)	1 download
BALANCO_PATRIMONIAL_2022_FAL.pdf (1,04 MB)	0 downloads
Certidao_Estadual_Fal_02_11.pdf (24,95 KB)	0 downloads
Certidao_Federal_Fal_03_02.pdf (76,60 KB)	0 downloads
Certidao_Municipal_Fal_03_09.pdf (309,97 KB)	0 downloads
CNDT_Fal_20_11.pdf (84,04 KB)	0 downloads
CNH_Aldrean.pdf (124,73 KB)	0 downloads
CNPJ_FAL_21_07.pdf (239,80 KB)	1 download
CONTRATO_SOCIAL_FAL_EVENTOS_CONSOLIDADO.pdf (987,20 KB)	0 downloads
Dec_de_comprometimento.pdf (215,92 KB)	0 downloads
Dec_de_fato_impeditivo.pdf (215,83 KB)	0 downloads
Dec_de_Idoneidade.pdf (216,12 KB)	0 downloads
Dec_de_menores.pdf (216,12 KB)	0 downloads
Dec_de_micro_empresa.pdf (272,53 KB)	0 downloads
Dec_de_nao_parentesco.pdf (216,24 KB)	0 downloads
Dec_de_responsabilidade.pdf (215,78 KB)	0 downloads
FALENCIA_02_09.pdf (75,40 KB)	0 downloads
FGTS_fal_19_08.pdf (81,10 KB)	0 downloads
INDICE_LIQUIDEZ_2022_FAL.pdf (405,08 KB)	0 downloads
Informacoes_cadastrais.pdf (221,22 KB)	0 downloads
Junta_comercial_02_09_FAL.pdf (70,37 KB)	0 downloads
Proposta.pdf (9,29 KB)	3 downloads
TermoCredenciamento.pdf (31,19 KB)	0 downloads
TermoHabilitacao.pdf (31,16 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 24-5.224/2023

17/08/2023 15:07

(Respondido)

José S. SMCLP - DL

SECULT - Secreta...

A/C Melissa G.
CC

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

atestado_de_capacidade.rar (7,02 MB)	0 downloads
crea_pf_Luciano.pdf (203,16 KB)	1 download
DECLARACAO_DE_ME_E_EPP.rar (4,70 MB)	0 downloads
Proposta.pdf (6,29 KB)	3 downloads
PROPOSTA_1_ASSINADA.pdf (427,34 KB)	6 downloads
TermoCredenciamento.pdf (31,23 KB)	2 downloads
TermoHabilitacao.pdf (31,17 KB)	5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 25-5.224/2023

17/08/2023 15:08

(Encaminhado)

Abertura do Pro...

José S. SMCLP - DL

segue relação de participantes, recurso e confirmação de envio.

—
Obrigado

Att.

SMCLP - DL - Dir...

CC

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

[Recurso_Fall_117_23.pdf](#) (170,17 KB) 7 downloads

[Relacao_de_Participantes.pdf](#) (31,89 KB) 8 downloads

[Webmail_Licitacao_Rolandia_Pregao_117_23_Recurso.pdf](#) (97,21 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

17/08/2023 José Augusto Liasch da Silva [SMCLP - DL](#)

15:08:10 mudou da etapa Abertura do Processo.

para Período de Recurso.

**Despacho 26-
5.224/2023**

21/08/2023 12:57

(Respondido)

Segue contrarrazões referente ao recurso do despacho anterior, solicitamos parecer.

José S. [SMCLP - DL](#)

—
Obrigado

[PGMR - LC - Seto...](#)

A/C Luciane J.

CC

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

[index.pdf](#) (1,48 MB) 5 downloads

[Webmail_RECORSO_DE_CONTRA_RAZAO.pdf](#) (88,63 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

21/08/2023 12:57:41 José Augusto Liasch da Silva [SMCLP - DL](#) arquivou.

**Despacho 27-
5.224/2023**

21/08/2023 13:56

(Respondido)

Prezado

Solicitamos que o recurso seja encaminhado ao pregoeiro para manifestação quanto aos Atestados de capacidade técnica apresentados pela Recorrida.

Luciane J. [PGMR - LC](#)

Att

[SMCLP - DL - Dir...](#)

CC

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

**Despacho 28-
5.224/2023**

21/08/2023 14:12

(Respondido)

Prezada, a empresa FAL Eventos alega que, ainda que não possua CNAE e Objeto social compatível, é capaz de executar o serviço apresentando atestados de capacidade técnica referente a decoração natalina e alegando que quem executa aqueles enfeites possui capacidade de executar o objeto, contudo isso já vem ocorrendo em diversos processos e todos eles os pregoeiros vem desclassificando-a haja vista a incompatibilidade de objeto social e Cnae, se ao menos um dos dois atendessem o objeto da licitação (como é o caso da proponente habilitada) certamente haveria a habilitação da mesma.

José S. [SMCLP - DL](#)

Sendo impossível comprovar por meio do objeto social/cnae que a proponente pode executar esse serviço, que é de emenda impositiva de vereador, e sem poder identificar no atestado um item devidamente compatível com a execução a que se espera para a contratação, o pregoeiro por bem fez a inabilitação da proponente, visando uma contratação segura habilitando uma empresa do ramo referente ao objeto, bem como com atestado compatível e o objeto social e Cnae referentes ao objeto da licitação.

[PGMR - LC - Seto...](#)

A/C Luciane J.

CC

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

21/08/2023 14:12:14 José Augusto Liasch da Silva [SMCLP - DL](#) arquivou.

**Despacho 29-
5.224/2023**

21/08/2023 14:21

(Respondido)

Luciane J. PGMR - LC

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezado

Solicitamos que sejam anexo as Atas deste processo.

Att

—
ATT

Luciane da Silva Onça Jacoboski

Advogada

OAB/PR 73228

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 30-
5.224/2023**

21/08/2023 14:23

(Respondido)

José S. SMCLP - DL

PGMR - LC - Seto...

A/C Luciane J.

CC

Segue ata de abertura e relatórios parciais do sistema eletrônico.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

VerAta.pdf (276,11 KB)	3 downloads
VerAtaResumida.pdf (204,06 KB)	1 download
VerAtaSimplificada.pdf (34,86 KB)	1 download
VerHistoricoPregao.pdf (126,81 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2023 14:23:54 José Augusto Liasch da Silva SMCLP - DL arquivou.

**Despacho 31-
5.224/2023**

21/08/2023 15:17

(Respondido)

Luciane J. PGMR - LC

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezado

Segue o parecer

—
ATT

Luciane da Silva Onça Jacoboski

Advogada

OAB/PR 73228

Recurso_Pregao_117_2023_FAL_Eventos.pdf (912,40 KB)	5 downloads
---	-------------

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2023 15:17:59 Luciane da Silva Onça Jacoboski PGMR - LC assinou digitalmente Proc. Administrativo 31-5.224/2023 com o certificado LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/08/2023 15:18:24 Luciane da Silva Onça Jacoboski PGMR - LC arquivou.

21/08/2023 15:18:24 Luciane da Silva Onça Jacoboski PGMR - LC parou de acompanhar.

**Despacho 32-
5.224/2023**

21/08/2023 15:41

(Respondido)

José S. SMCLP - DL

GAB - Gabinete d...

A/C Ailton M.

CC

Segue despacho anterior para deferimento/indeferimento do prefeito, caso defira os termos do parecer favor assinar digitalmente e caso indefira indefira os termos do parecer favor recusar a assinatura.

—
Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2023 15:41:29 José Augusto Liasch da Silva (SMCLP - DL) solicitou a assinatura de Ailton Aparecido Maistro em Despacho 32- 5.224/2023 . Assinado

21/08/2023 15:53:37 Ailton Aparecido Maistro (GAB) arquivou.

21/08/2023 15:53:37 Ailton Aparecido Maistro (GAB) parou de acompanhar.

21/08/2023 15:53:37 Ailton Aparecido Maistro (GAB) assinou digitalmente Proc. Administrativo 32- 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 33- 5.224/2023

21/08/2023 16:00
(Encaminhado)

Período de Rec...

José S. (SMCLP - DL)

(PGMR - LC - Seto...)

CC

Segue ata de abertura e relatórios atualizados do sistema eletrônico. Segue para parecer jurídico final.

—
Obrigado
Att.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Desertos_e_Fracassados.pdf (872,00 B)	0 downloads
Fornecedores_classificados.pdf (31,62 KB)	1 download
HistoricoDeLancesPageForm.pdf (126,33 KB)	0 downloads
Relacao_de_Participantes.pdf (31,89 KB)	0 downloads
Relatorio_de_Adjudicacao.pdf (31,60 KB)	1 download
Relatorio_de_habilitacao.pdf (31,44 KB)	1 download
Vencedores_da_Fase_de_Disputa.pdf (31,63 KB)	0 downloads
VerAta.pdf (339,32 KB)	0 downloads
VerAtaResumida.pdf (236,98 KB)	1 download
VerAtaSimplificada.pdf (35,13 KB)	1 download
VerHistoricoPregao.pdf (157,44 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2023 16:00:20 José Augusto Liasch da Silva (SMCLP - DL) arquivou.

21/08/2023 16:00:20 José Augusto Liasch da Silva (SMCLP - DL) mudou da etapa Período de Recurso.

para Parecer Jurídico.

Despacho 34- 5.224/2023

21/08/2023 16:33
(Respondido)

Luciane J. (PGMR - LC)

(SMCLP - DL - Dir...)

CC

Prezada
Segue o parecer

—
ATT
Luciane da Silva Onça Jacoboski
Advogada
OAB/PR 73228

[Final_pregao_117_2023_aquisicao_letreiro.pdf](#) (664,59 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2023 16:33:36 Luciane da Silva Onça Jacoboski (PGMR - LC) assinou digitalmente Proc. Administrativo 34- 5.224/2023 com o certificado LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001 .

21/08/2023 16:34:19 Luciane da Silva Onça Jacoboski (PGMR - LC) arquivou.

21/08/2023 16:34:19 Luciane da Silva Onça Jacoboski (PGMR - LC) parou de acompanhar.

22/08/2023 09:10:54 Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.

**Despacho 35-
5.224/2023**

25/08/2023 17:52

(Encaminhado)

Parecer Jurídico...

Rafaelle A. SMCLP - DL

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezado,
segue termo de adjudicação para assinatura.

Att.

—
Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

[TERMO DE ADJUDICACAO.pdf](#) (183,67 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/08/2023 17:52:32 Rafaelle Alves Aranha SMCLP - DL mudou da etapa Parecer Jurídico.

para Adjudicação.

25/08/2023 17:52:33 Rafaelle Alves Aranha SMCLP - DL solicitou a assinatura de Maurilio Puliquesi em Despacho 35- 5.224/2023 . Assinado

**Despacho 36-
5.224/2023**

25/08/2023 17:53

(Encaminhado)

Adjudicação

Rafaelle A. SMCLP - DL

UCI - Comissão P...

CC

Prezados,
segue para parecer final.

Att.

—
Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/08/2023 17:53:01 Rafaelle Alves Aranha SMCLP - DL mudou da etapa Adjudicação.

para Parecer Final Controle Interno.

**Despacho 37-
5.224/2023**

28/08/2023 10:15

(Respondido)

Lorena B. UCI

SMCLP - DL - Dir...

CC

**PARECER FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Abertura de licitação – pregão - para contratação de empresa especializada para produção e instalação de painel turístico, com os dizeres: eu “coração” Rolândia(eu amo Rolândia), e eu “coração” São Martinho (eu amo São Martinho). em estrutura metálica, com pintura eletrostática, com as características descritas no Anexo I e Termo de Referência.

Justificativa Apresentada: Justifica-se a presente contratação no intuito de ser instalados num local turístico, com ampla visibilidade, local de encontro familiar, de casais, amigos e visitantes, optamos assim, pelo leiteiro eu “coração” Rolândia (eu amo Rolândia), e eu “coração” São Martinho (eu amo São Martinho) para que todos possam contemplar, bater fotos, aumentando até o turismo em nossa cidade.

Reserva de saldo nº 2749.

Valor Inicial: R\$ 89.250,00.

Valor Final: R\$ 63.000,00.

Considerando análise das informações e documentações constantes no presente processo, pode-se certificar que o procedimento utilizado mostra-se formalmente correto. Ressaltamos que é de responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio a verificação documental, condução do processo e análise dos valores apresentados em relação ao mercado, assim como a responsabilidade da secretaria solicitante a decisão da necessidade de aquisição, a documentação constante no processo bem como às justificativas apresentadas, não sendo de competência da Comissão Permanente de Controle Interno análise do mérito, pois trata-se de ponderação de conveniência e oportunidade mediante deferimento do gestor municipal.

Assim, a Comissão Permanente de Controle Interno, no âmbito de suas atribuições, aliado ao parecer jurídico, opinamos PELA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO.

É o parecer.

—
Lorena de Medeiros Balsan
Comissão Permanente de Controle Interno

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2023 10:16:06 Lorena de Medeiros Balsan UCI assinou digitalmente Proc. Administrativo 37- 5.224/2023 com o certificado LORENA DE MEDEIROS BALSAN CPF 090.XXX.XXX-40 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

28/08/2023 10:16:50 Lorena de Medeiros Balsan UCI arquivou.

28/08/2023 10:16:50 Lorena de Medeiros Balsan UCI parou de acompanhar.

28/08/2023 10:59:31 Maurilio Puliquesi SMF-TRIB-DIR arquivou.

28/08/2023 10:59:31 Maurilio Puliquesi SMF-TRIB-DIR parou de acompanhar.

28/08/2023 10:59:31 Maurilio Puliquesi SMF-TRIB-DIR assinou digitalmente Proc. Administrativo 35- 5.224/2023 com o certificado MAURILIO PULIQUESI CPF 747.XXX.XXX-49 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

**Despacho 38-
5.224/2023**

28/08/2023 14:05
(Encaminhado)

Parecer Final C...

Rafaelle A. SMCLP - DL

SMCLP - DL - Dir...

CC

Prezado,
segue termo para assinatura.
Att.

—
Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

[TERMO DE HOMOLOGACAO.pdf](#) (251,15 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2023 14:05:06 Rafaelle Alves Aranha SMCLP - DL mudou da etapa Parecer Final Controle Interno.

para Homologação.

28/08/2023 14:05:06 Rafaelle Alves Aranha SMCLP - DL solicitou a assinatura de Ailton Aparecido Maistro em Despacho 38- 5.224/2023 .

Assinado

**Despacho 39-
5.224/2023**

28/08/2023 14:05
(Encaminhado)

Homologação

Rafaelle A. SMCLP - DL

SMCLP- GC - Gest...

CC

Prezadas,
segue para contratos.
Att.

—
Rafaelle Alves Aranha
LICITAÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2023 14:05:30 Rafaelle Alves Aranha SMCLP - DL mudou da etapa Homologação.

para Ata de Registro de Preços/Contrato.

28/08/2023 16:55:38 Ailton Aparecido Maistro GAB assinou digitalmente Proc. Administrativo 38- 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

29/08/2023 08:50:05 Emilli Zuliani SECULT arquivou.

29/08/2023 09:38:38 Emilli Zuliani SECULT reabriu para resolução.

**Despacho 40-
5.224/2023**

29/08/2023 09:42
(Respondido)

Prezadas,

Emilli Z. SECULT

SMCLP- GC - Gest...

CC

Eu, Emilli Zuliani -SECULT, CPF: 056.581.759-09, serei fiscal deste processo.

Att;

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/08/2023 09:42:11 E-mail para e.zulliani@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (4)

29/08/2023 12:15:21 **Rafaelle Alves Aranha** SMCLP - DL arquivou.

29/08/2023 12:15:21 **Rafaelle Alves Aranha** SMCLP - DL parou de acompanhar.

06/09/2023 16:08:10 **Melissa Lovato Garcia** SECULT arquivou.

06/09/2023 16:08:10 **Melissa Lovato Garcia** SECULT parou de acompanhar.

Despacho 41-5.224/2023

11/09/2023 17:12
(Respondido)

Creonice T. SMCLP- GC

SMF - EMP - Depa...

CC

Prezados

Segue contrato assinado e publicado.

Bárbara Marcello da Cunha - SMCLP - DL

—
Creonice Maria Tozini
Tecnico de Gestao

[CONTRATO_N_157_2023_DIARIO_OFICIAL.pdf](#) (241,93 KB) 3 downloads

[CONTRATO_N_157_2023_PE_117_2023_YELLOW_PRINT_.pdf](#) (415,00 KB) 10 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/09/2023 17:12:49 E-mail para barbaramc@hotmail.com E-mail entregue (1)

11/09/2023 17:13:02 **Creonice Maria Tozini** SMCLP- GC arquivou.

11/09/2023 17:13:02 **Creonice Maria Tozini** SMCLP- GC parou de acompanhar.

Despacho 42-5.224/2023

19/09/2023 14:20
(Encaminhado)

Grace C. SMF - EMP

SECULT - Secreta...

CC

Segue a autorização de compras.

OBS: FAVOR ANEXAR NESSE PROC. ADMINISTRATIVO **O PDF DAS NOTAS FISCAIS** E CERTIDÕES OBRIGATÓRIAS REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS.

***DEVE SER EM PDF** POIS PARA A LIQUIDAÇÃO DA NOTA PRECISAMOS DOS DADOS COMPLETOS E LEGÍVEIS, BEM COMO DO CÓDIGO DE BARRAS COMPLETO PARA ANEXAR AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

—
Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

[12092.pdf](#) (1,84 MB) 19 downloads

[ord12092.pdf](#) (854,58 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2023 14:20:38 **Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho** SMF - EMP arquivou.

19/09/2023 14:20:38 **Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho** SMF - EMP parou de acompanhar.

19/09/2023 14:20:39 **Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho** SMF - EMP solicitou a assinatura de Maria Do Carmo Gorla Fernochi em Despacho 42- 5.224/2023 . Assinado

19/09/2023 14:20:39 E-mail para mariagorla@hotmail.com E-mail entregue (1)

19/09/2023 14:46:34

Maria Do Carmo Gorla Fernochoi (SMCLP) assinou digitalmente Proc. Administrativo 42-5.224/2023 com o certificado MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 43-5.224/2023

24/10/2023 09:25

(Respondido)

Emilli Z. (SECULT)

(SMF - EMP - Depa...)

CC

. Prezada,
no

Ofício 2.066/2023 - ASSINATURA DO CONTRATO 157/2023 (Procuradoria Juridica Municipio Rolandia)

, na Tramitação 5-foi solicitado um aditivo de contrato no valor de R\$ 13.910,00 e efetivado na Tramitação 12.

Sendo assim, solicito emissão de empenho com valor do aditivo.

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 44-5.224/2023

27/10/2023 15:24

(Respondido)

Grace C. (SMF - EMP)

(SECULT - Secreta...)

A/C Emmili Z.

CC

—
Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

[emissao_66E934F3BEA898A1FF4B5A31_oficio_12_2_066_202](#) 13 downloads
[3_assinado_versaoImpressao.pdf](#) (362,22 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 45-5.224/2023

21/11/2023 14:31

(Respondido)

Grace C. (SMF - EMP)

(SECULT - Secreta...)

CC

não há saldo orçamentário na dotação 9982, solicitar suplementação ou indicar outra dotação

—
Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/11/2023 14:31:53 Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho (SMF - EMP) arquivou.

Despacho 46-5.224/2023

22/11/2023 09:13

(Respondido)

Emilli Z. (SECULT)

(SECULT - Secreta...)

CC

aguardando suplementação.

Proc. Administrativo 9.409/2023 - Solicitação de Suplementação Orçamentária

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2023 09:13:48 Emmili Zuliani (SECULT) arquivou.

24/11/2023 11:08:32 Emmili Zuliani (SECULT) reabriu para resolução.

Despacho 47-5.224/2023

24/11/2023 11:09

(Respondido)

Emilli Z. (SECULT)

(SMF - EMP - Depa...)

Prezada Grace,
suplementação efetivada.

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa

A/C Grace C.
CC

Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 48-
5.224/2023**

27/11/2023 12:26

(Respondido)

Grace C. SMF - EMP

SECULT - Secreta...

CC

segue empenho

—
Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

[14979.pdf](#) (1,83 MB)

14 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/11/2023 12:26:56 Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho SMF - EMP arquivou.

27/11/2023 12:26:56 Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho SMF - EMP parou de acompanhar.

**Despacho 49-
5.224/2023**

27/11/2023 12:45

(Respondido)

Emilli Z. SECULT

SECULT - Secreta...

CC

Prezados, segue empenho nº 14979

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

[14979.pdf](#) (1,83 MB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/11/2023 12:45:50 E-mail para isadora.orlando@yellowprint.com.br, contato@yellowprint.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (7) ⇐

Despacho 50- 5.224/2023

09/01/2024 09:32 (Respondido)

Emilli Z. SECULT

SECULT - Secreta...

CC

SMF-LIQ - Liquidação

SECULT - Secretaria Municipal de
Cultura

Prezados,

segue notas fiscais nº1836, 1837, 1820 e 1821 referente a 02
letreiros 02 bases para os letreiros.

**FAVOR PAGAR SOMENTE AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS
NESTE DESPACHO.**

assim que o terceiro letreiro estiver instalado, encaminharei a nota
fiscal referente ao serviço.

Valor total do contrato com aditivo das bases: R\$ 85.741,78

Notas fiscais em anexo para pagamento dos serviços já concluídos:
R\$ 56.910,00

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

[Certidao_19864408000130_1_.pdf](#) (76,18 KB)

1 download

[Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf](#) (94,04
KB)

1 download

[NF_14979_BASE_AUMENTADA_ROLANDIA.pdf](#)
(28,68 KB)

20 downloads

[NF_14979_VALOR_DA_BASE_AUMENTADA.pdf](#)
(28,62 KB)

16 downloads

[NF_1 LETREIRO DE ROLANDIA_EMP_12092.pdf](#)
(28,72 KB)

14 downloads

[NF LETREIRO DE SAO MARTINHO_EMP_12092.pd
f](#) (28,72 KB)

16 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/01/2024 09:32:12 Emilli Zuliani SECULT solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 50-
5.224/2023 .

Assinado

09/01/2024 09:32:12

E-mail para flaviagalbero86@gmail.com

E-mail entregue (1)

**Despacho 51-
5.224/2023**

09/01/2024 09:50

(Respondido)

Luana B.

SMF-LIQ

SMF - CON - Depa...

CC

Segue para analise referente as retenções.

CONTABILIDADE - VERIFICAR INFORMAÇÕES EFD-REINF

Aguardando

Att

—
Luana Claudia Barrotti
estagiária

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/01/2024 09:50:03

Luana Claudia Barrotti SMF-LIQ arquivou.

09/01/2024 13:08:42

Flavia Galbero Costa Ramos SECULT assinou digitalmente Proc. Administrativo 50-5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

09/01/2024 13:30:32

Luana Claudia Barrotti SMF-LIQ arquivou.

**Despacho 52-
5.224/2023**

09/01/2024 17:40

(Encaminhado)

Renate K.

SMF - CON

SMF - ISS - Depa...

CC

Prezada,
Sem retenções. Empresa Optante pelo Simples Nacional.
Atenciosamente,

—
Renate Kopp
Contadora

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/01/2024 17:41:02

Renate Kopp SMF - CON arquivou.

09/01/2024 17:41:02

Renate Kopp SMF - CON parou de acompanhar.

10/01/2024 08:20:16

Luana Claudia Barrotti SMF-LIQ arquivou.

**Despacho 53-
5.224/2023**

10/01/2024 17:54

(Encaminhado)

Marianne P.

SMF - ISS

SMF-LIQ - Liquid...

CC

O ISS é devido no município do prestador

—
Marianne Cristina Baudraz
Diretora Adjunta Cadastro Imobiliario

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/01/2024 17:54:18

Marianne Cristina Baudraz Pereira SMF - ISS arquivou.

10/01/2024 17:54:18

Marianne Cristina Baudraz Pereira SMF - ISS parou de acompanhar.

11/01/2024 08:59:57

Emilli Zuliani SECULT arquivou.

11/01/2024 16:29:47

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho SMF-LIQ solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 42- 5.224/2023 .

Assinado

11/01/2024 16:29:47

E-mail para flaviagalbero86@gmail.com

E-mail entregue (1)

11/01/2024 16:30:21

Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho SMF-LIQ solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 48- 5.224/2023 .

Assinado

11/01/2024 16:30:21

E-mail para flaviagalbero86@gmail.com

E-mail entregue (1)

Despacho 54-5.224/2023

11/01/2024 16:30

(Encaminhado)

Grace C. SMF-LIQ

SMF - TES - Depa...

CC

Prezados

Segue para pagamento.

Att

—
Grace Kelly Bernardelli P. Carvalho
Diretora de Compras/Empenho

[p12092_1821.pdf](#) (469,57 KB)

12 downloads

[p14979_1820.pdf](#) (468,54 KB)

12 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/01/2024 16:30:53 Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho SMF-LIQ arquivou.

11/01/2024 16:30:54 Grace Kelly Bernardelli Pereira Carvalho SMF-LIQ solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 54- 5.224/2023 . Assinado

11/01/2024 16:30:54 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)

11/01/2024 21:10:37 Flavia Galbero Costa Ramos SECULT assinou digitalmente Proc. Administrativo 42- 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

11/01/2024 21:11:46 Flavia Galbero Costa Ramos SECULT assinou digitalmente Proc. Administrativo 48- 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

11/01/2024 21:12:56 Flavia Galbero Costa Ramos SECULT assinou digitalmente Proc. Administrativo 54- 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

12/01/2024 12:34:25 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES iniciou o processo de assinatura sequencial. Ver 2 participantes

12/01/2024 12:34:25 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES solicitou a assinatura de Eder Junior Evangelista em Despacho 42- 5.224/2023 . Assinado

12/01/2024 12:34:25 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES solicitou a assinatura de Ailton Aparecido Maistro em Despacho 42- 5.224/2023 . Assinado

12/01/2024 12:34:25 E-mail para financeiro0@canaaconsultoria.com.br E-mail entregue (1)

12/01/2024 12:34:52 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES solicitou a assinatura de Eder Junior Evangelista em Despacho 48- 5.224/2023 . Assinado

12/01/2024 12:34:52 E-mail para financeiro0@canaaconsultoria.com.br E-mail entregue (1)

12/01/2024 12:35:14 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES iniciou o processo de assinatura sequencial. Ver 2 participantes

12/01/2024 12:35:15 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES solicitou a assinatura de Eder Junior Evangelista em Despacho 54- 5.224/2023 . Assinado

12/01/2024 12:35:15 Dayane Aparecida Fermino SMF - TES solicitou a assinatura de Ailton Aparecido Maistro em Despacho 54- 5.224/2023 . Assinado

12/01/2024 12:35:15 E-mail para financeiro0@canaaconsultoria.com.br E-mail entregue (1)

12/01/2024 13:16:27 Ailton Aparecido Maistro GAB assinou digitalmente Proc. Administrativo 42- 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

12/01/2024 13:16:29 E-mail para dayanefermino@gmail.com E-mail entregue (1)

12/01/2024 13:19:46 Ailton Aparecido Maistro GAB assinou digitalmente Proc. Administrativo 54- 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

12/01/2024 13:19:46 E-mail para dayanefermino@gmail.com E-mail entregue (1)

12/01/2024 13:31:45 Eder Junior Evangelista SMF assinou digitalmente Proc. Administrativo 54- 5.224/2023 com o certificado EDER JUNIOR EVANGELISTA CPF 051.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

12/01/2024 13:31:46	Eder Junior Evangelista (SMF) finalizou o processo de assinatura sequencial.
12/01/2024 13:31:46	E-mail para dayanefermino@gmail.com (E-mail entregue (1))
12/01/2024 13:31:54	Eder Junior Evangelista (SMF) assinou digitalmente Proc. Administrativo 48- 5.224/2023 com o certificado EDER JUNIOR EVANGELISTA CPF 051.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .
12/01/2024 13:32:04	Eder Junior Evangelista (SMF) assinou digitalmente Proc. Administrativo 42- 5.224/2023 com o certificado EDER JUNIOR EVANGELISTA CPF 051.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .
12/01/2024 13:32:05	Eder Junior Evangelista (SMF) finalizou o processo de assinatura sequencial.
12/01/2024 13:32:05	E-mail para dayanefermino@gmail.com (E-mail entregue (1))
12/01/2024 13:36:09	Eder Junior Evangelista (SMF) arquivou.
12/01/2024 13:36:09	Eder Junior Evangelista (SMF) parou de acompanhar.
15/01/2024 09:26:35	Viviane Mayumi Nishida (SMF-LIQ) arquivou.

Despacho 55- 5.224/2023
19/01/2024 13:41
(Respondido)

Dayane F. (SMF - TES)
(SMF - TES - Depa...)
CC

—
Dayane Fermino
Tesouraria

[PAG_73470_5_YELLOW_PRINT_COMUNICACAO_VISUAL_LT DA_P_5224_23.pdf](#) (99,15 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/01/2024 13:41:41	Dayane Aparecida Fermino (SMF - TES) arquivou.
19/01/2024 13:41:41	Dayane Aparecida Fermino (SMF - TES) parou de acompanhar.
19/01/2024 13:46:24	Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.
19/01/2024 13:46:24	Emilli Zuliani (SECULT) parou de acompanhar.
23/01/2024 09:31:25	Viviane Mayumi Nishida (SMF-LIQ) arquivou.
23/01/2024 09:31:25	Viviane Mayumi Nishida (SMF-LIQ) parou de acompanhar.
06/02/2024 11:53:02	Emilli Zuliani (SECULT) reabriu para resolução.

Despacho 56- 5.224/2023
06/02/2024 11:57 (Respondido)

Emilli Z. (SECULT)
(SECULT - Secreta...)
CC
(SMF-LIQ - Liquidação)
(SECULT - Secretaria Municipal de Cultura)

Prezados,
segue nota fiscal nº 1903 referente ao 3ª letreiro instalado.Em anexo certidoes atualizadas.

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

[Certidao_19864408000130_3_.pdf](#) (76,18 KB) 2 downloads

[Consulta Regularidade do Empregador.pdf](#) (93,91 KB) 1 download

[NF_2 LETREIRO DE ROLANDIA_EMP_12092.pdf](#) (28,72 KB) 17 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/02/2024 11:57:55	Emilli Zuliani (SECULT) solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 56- 5.224/2023 . Assinado
06/02/2024 11:57:55	E-mail para flaviagalbero86@gmail.com (E-mail entregue (1))

Despacho 57- 5.224/2023

06/02/2024 12:22 (Encaminhado)	Segue para análise referente as retenções. CONTABILIDADE - VERIFICAR INFORMAÇÕES EFD-REINF Aguardando Att — Luana Claudia Barrotti <i>estagiária</i>
Luana B. SMF-LIQ CON - RET - Anál... CC	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
06/02/2024 12:22:07	Luana Claudia Barrotti SMF-LIQ arquivou.
06/02/2024 12:23:48	Emilli Zuliani SECULT arquivou.
06/02/2024 13:36:35	Flavia Galbero Costa Ramos SECULT assinou digitalmente Proc. Administrativo 56-5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .
06/02/2024 13:59:50	Luana Claudia Barrotti SMF-LIQ arquivou.
Despacho 58-5.224/2023 07/02/2024 15:15 (Encaminhado)	Prezada, Sem retenções. Empresa Optante pelo Simples Nacional. Atenciosamente,
Renate K. CON - RET SMF - ISS - Depa... CC	— Renate Kopp <i>Contadora</i>
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
07/02/2024 15:15:12	Renate Kopp CON - RET arquivou.
07/02/2024 15:15:12	Renate Kopp CON - RET parou de acompanhar.
08/02/2024 06:42:49	Viviane Mayumi Nishida SMF-LIQ arquivou.
Despacho 59-5.224/2023 08/02/2024 16:29 (Encaminhado)	Sem retenção de ISS. O mesmo é devido no município da empresa prestadora do serviço.
Mariana V. SMF - ISS SMF-LIQ - Liquid... CC	— Mariana Vieira <i>Coordenadora de Arrecadação</i>
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
08/02/2024 16:29:30	Mariana Vieira SMF - ISS arquivou.
08/02/2024 16:29:30	Mariana Vieira SMF - ISS parou de acompanhar.
09/02/2024 14:41:22	Carolina Alves Delfino SMF-LIQ solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 54- 5.224/2023 . Assinado
09/02/2024 14:41:22	E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)
Despacho 60-5.224/2023 09/02/2024 14:42 (Encaminhado)	Prezados Segue para pagamento. Att
Carolina D. SMF-LIQ SMF - TES - Depa... CC	— Carolina Alves Delfino <i>Estagiária</i>

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/02/2024 14:42:31 Carolina Alves Delfino (SMF-LIQ) arquivou.

09/02/2024 14:42:31 Carolina Alves Delfino (SMF-LIQ) parou de acompanhar.

09/02/2024 14:42:32 Carolina Alves Delfino (SMF-LIQ) solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 60- 5.224/2023 . Assinado

09/02/2024 14:42:32 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com (E-mail entregue, lido (2))

09/02/2024 15:55:35 Flavia Galbero Costa Ramos (SECULT) assinou digitalmente Proc. Administrativo 60- 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

14/02/2024 10:00:36 Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.

14/02/2024 12:29:35 Carlos Gulzow (SMF - TES) solicitou a assinatura de Eder Junior Evangelista em Despacho 60- 5.224/2023 . Assinado14/02/2024 12:29:35 Carlos Gulzow (SMF - TES) solicitou a assinatura de Ailton Aparecido Maistro em Despacho 60- 5.224/2023 . Assinado

14/02/2024 12:29:35 E-mail para financeiro0@canaaconsultoria.com.br (E-mail entregue (1))

14/02/2024 19:41:44 Eder Junior Evangelista (SMF) assinou digitalmente Proc. Administrativo 60- 5.224/2023 com o certificado EDER JUNIOR EVANGELISTA CPF 051.XXX.XXX-90 conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 61-
5.224/2023**

15/02/2024 09:25

(Respondido)

Carlos G. (SMF - TES)

GAB - Gabinete d...

A/C Ailton M.

CC

-
Carlos Gulzow
Tesoureiro

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/02/2024 11:57:04 Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.

15/02/2024 15:00:01 Ailton Aparecido Maistro (GAB) assinou digitalmente Proc. Administrativo 60- 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/02/2024 15:00:02 Ailton Aparecido Maistro (GAB) arquivou.

15/02/2024 15:00:02 Ailton Aparecido Maistro (GAB) parou de acompanhar.

16/02/2024 08:10:31 Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.

**Despacho 62-
5.224/2023**

16/02/2024 14:29

(Respondido)

Karla L. (SMF - TES)

SMF - TES - Depa...

CC

-
KARLA T LUDOVICO
Assistente administrativo[PAG 73470_5_YELLOW_PRINT_COMUNICACAO_VISUAL_LT](#) 3 downloads
[DA_P_5224_23.pdf](#) (96,60 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 14:29:44 Karla Tatiane Ludovico (SMF - TES) arquivou.

16/02/2024 14:29:44 Karla Tatiane Ludovico (SMF - TES) parou de acompanhar.

16/02/2024 14:38:32 Melissa Lovato Garcia (SECULT) arquivou.

16/02/2024 14:38:32

Melissa Lovato Garcia (SECULT) parou de acompanhar.

26/02/2024 08:22:56

Emilli Zuliani (SECULT) reabriu para resolução.

Despacho 63- 5.224/2023

26/02/2024 08:24 (Respondido)

Emilli Z. (SECULT)

(SECULT - Secreta...)

CC

(SMF-LIQ - Liquidação)

(SECULT - Secretaria Municipal de Cultura)

Prezados,
segue nota fiscal nº 1836 e certidões atualizadas para liquidação.

—
Emilli Zuliani de Assis
Diretora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR

[1836_3_.pdf](#) (58,04 KB) 9 downloads

[Certidao_19864408000130_4_.pdf](#) (76,11 KB) 2 downloads

[Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf](#) (93,99 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2024 08:24:24

Emilli Zuliani (SECULT) solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 63- 5.224/2023 .

Assinado

26/02/2024 08:24:24

E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)

Despacho 64- 5.224/2023

26/02/2024 08:37
(Encaminhado)

Luana B. (SMF-LIQ)

(CON - RET - Anál...)

CC

Segue para análise referente as retenções.

CONTABILIDADE - VERIFICAR INFORMAÇÕES EFD-REINF

Aguardando
Att

—
Luana Claudia Barrotti
estagiária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2024 08:37:05

Luana Claudia Barrotti (SMF-LIQ) arquivou.

26/02/2024 09:32:52

Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.

26/02/2024 12:45:10

Flavia Galbero Costa Ramos (SECULT) assinou digitalmente Proc. Administrativo 63- 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

26/02/2024 12:49:17

Luana Claudia Barrotti (SMF-LIQ) arquivou.

Despacho 65- 5.224/2023

27/02/2024 14:44
(Encaminhado)

Viviane N. (CON - RET)

(ISS - RET - Anál...)

CC

Prezada,
Sem retenções. Empresa Optante pelo Simples Nacional.
Atenciosamente,

—
Viviane Mayumi

[SIMPLES_NACIONAL_YELLOW_PRINT.pdf](#) (26,88 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2024 14:44:00

Viviane Mayumi Nishida (CON - RET) arquivou.

27/02/2024 14:44:00

Viviane Mayumi Nishida (CON - RET) parou de acompanhar.

Despacho 66- 5.224/2023

27/02/2024 15:37
(Encaminhado)

Ana S. ISS - RET

SMF-LIQ - Liquid...

CC

Sem retenção de ISS, o mesmo é devido no município da empresa prestadora de serviço.

Atenciosamente

—
Ana Maria Liasch da Silva
Assistente de Fiscalização

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2024 15:37:38 Ana Maria Liasch da Silva ISS - RET arquivou.

27/02/2024 15:37:38 Ana Maria Liasch da Silva ISS - RET parou de acompanhar.

28/02/2024 11:00:09 Emilli Zuliani SECULT arquivou.

28/02/2024 12:40:22 Carolina Alves Delfino SMF-LIQ solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 48- 5.224/2023 . Assinado

28/02/2024 12:40:22 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)

Despacho 67- 5.224/2023

28/02/2024 12:41
(Encaminhado)

Carolina D. SMF-LIQ

SMF - TES - Depa...

CC

Prezados

Segue para pagamento.

Att

—
Carolina Alves Delfino
Estágia

[PART_PG_EMP_14979_NF1836.pdf \(40,67 KB\)](#) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 12:41:33 Carolina Alves Delfino SMF-LIQ arquivou.

28/02/2024 12:41:33 Carolina Alves Delfino SMF-LIQ parou de acompanhar.

28/02/2024 12:41:33 Carolina Alves Delfino SMF-LIQ solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 67- 5.224/2023 . Assinado

28/02/2024 12:41:33 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)

28/02/2024 13:17:33 Flavia Galbero Costa Ramos SECULT assinou digitalmente Proc. Administrativo 67- 5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme MP nº 2.200/2001 .

28/02/2024 13:33:23 Carlos Gulzow SMF - TES solicitou a assinatura de Sergio Domingues em Despacho 67- 5.224/2023 . Assinado

28/02/2024 13:34:05 Emilli Zuliani SECULT arquivou.

28/02/2024 14:50:19 Sergio Domingues SMF assinou digitalmente Proc. Administrativo 67- 5.224/2023 com o certificado SERGIO DOMINGUES CPF 121.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 68- 5.224/2023

28/02/2024 15:01
(Respondido)

Dayane F. SMF - TES

SMF - TES - Depa...

CC

—
Dayane Fermينو
Tesouraria

[PAG_73470_5_YELLOW_PRINT_COMUNICACAO_VISUAL_LT DA_P_5224_23.pdf \(97,79 KB\)](#) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 15:01:50 Dayane Aparecida Fermينو SMF - TES arquivou.

28/02/2024 15:01:50 Dayane Aparecida Fermينو SMF - TES parou de acompanhar.

29/02/2024 09:41:54 Emilli Zuliani (SECULT) arquivou.

29/02/2024 09:41:54 Emilli Zuliani (SECULT) parou de acompanhar.

14/03/2024 15:31:39 Melissa Lovato Garcia (SECULT) reabriu para resolução.

Despacho 69-5.224/2023

14/03/2024 15:33
(Respondido)

Melissa G. (SECULT)

(SMF-LIQ - Liquid...)

CC

Prezados,
Segue nota fiscal nº 1837 e certidões atualizadas para pagamento.
Atenciosamente,

—
Melissa Lovato Garcia
Estagiária

[cnd.pdf \(76,16 KB\)](#) 1 download

[Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf \(93,83 KB\)](#) 1 download

[NF_1_LETREIRO_DE_ROLANDIA_EMP_12092.pdf \(28,72 KB\)](#) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2024 15:33:14 Melissa Lovato Garcia (SECULT) solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 69- 5.224/2023 . Assinado

14/03/2024 15:33:14 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com E-mail entregue (1)

Despacho 70-5.224/2023

14/03/2024 15:59
(Encaminhado)

Carolina D. (SMF-LIQ)

(CON - RET - Anál...)

CC

Segue para análise referente as retenções.
CONTABILIDADE - VERIFICAR INFORMAÇÕES EFD-REINF

Aguardando
Att

—
Carolina Alves Delfino
Estagiária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2024 15:59:13 Carolina Alves Delfino (SMF-LIQ) arquivou.

Despacho 71-5.224/2023

15/03/2024 07:56
(Encaminhado)

Viviane N. (CON - RET)

(ISS - RET - Anál...)

CC

Prezada,
Sem retenções. Empresa Optante pelo Simples Nacional.
Atenciosamente,

—
Viviane Mayumi

[SIMPLES_NACIOAL_YELLOW_PRINT_19864408000130.pdf \(30,16 KB\)](#) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 07:56:42 Viviane Mayumi Nishida (CON - RET) arquivou.

15/03/2024 07:56:42 Viviane Mayumi Nishida (CON - RET) parou de acompanhar.

15/03/2024 08:19:12 Luana Claudia Barrotti (SMF-LIQ) arquivou.

Despacho 72-5.224/2023

15/03/2024 12:20
(Encaminhado)

Ana S. (ISS - RET)

Sem retenção de ISS, o mesmo é devido no município da empresa prestadora de serviço.
Atenciosamente

SMF-LIQ - Liquid...

CC

—
Ana Maria Liasch da Silva
Assistente de Fiscalização

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 12:20:42 Ana Maria Liasch da Silva **ISS - RET** arquivou.

15/03/2024 12:20:42 Ana Maria Liasch da Silva **ISS - RET** parou de acompanhar.

15/03/2024 12:22:58 Luana Claudia Barrotti **SMF-LIQ** arquivou.

15/03/2024 15:12:09 Flavia Galbero Costa Ramos **SECULT** assinou digitalmente Proc. Administrativo 69-5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme **MP n° 2.200/2001** .

15/03/2024 17:22:34 Carolina Alves Delfino **SMF-LIQ** solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 42- 5.224/2023 . **Assinado**

15/03/2024 17:22:34 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com **E-mail entregue (1)** ⇄

Despacho 73-5.224/2023

15/03/2024 17:23

(Encaminhado)

Carolina D. **SMF-LIQ**

SMF - TES - Depa...

CC

Prezados
Segue para pagamento.
Att

—
Carolina Alves Delfino
Estágaria

[PART_PG_NF1837_2_.pdf](#) (492,11 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 17:23:15 Carolina Alves Delfino **SMF-LIQ** arquivou.

15/03/2024 17:23:15 Carolina Alves Delfino **SMF-LIQ** parou de acompanhar.

15/03/2024 17:23:15 Carolina Alves Delfino **SMF-LIQ** solicitou a assinatura de Flavia Galbero Costa em Despacho 73- 5.224/2023 . **Assinado**

15/03/2024 17:23:15 E-mail para flaviagalbero86@gmail.com **E-mail entregue (1)** ⇄

18/03/2024 09:43:08 Flavia Galbero Costa Ramos **SECULT** assinou digitalmente Proc. Administrativo 73-5.224/2023 com o certificado FLAVIA GALBERO COSTA CPF 054.XXX.XXX-24 conforme **MP n° 2.200/2001** .

18/03/2024 11:33:46 Carlos Gulzow **SMF - TES** solicitou a assinatura de Eder Junior Evangelista em Despacho 73-5.224/2023 . **Assinado**

18/03/2024 11:33:46 Carlos Gulzow **SMF - TES** solicitou a assinatura de Ailton Aparecido Maistro em Despacho 73-5.224/2023 . **Assinado**

18/03/2024 11:33:46 E-mail para financeiro0@canaaconsultoria.com.br **E-mail entregue (1)** ⇄

18/03/2024 12:44:02 Eder Junior Evangelista **SMF** assinou digitalmente Proc. Administrativo 73- 5.224/2023 com o certificado EDER JUNIOR EVANGELISTA CPF 051.XXX.XXX-90 conforme **MP n° 2.200/2001** .

18/03/2024 15:09:55 Ailton Aparecido Maistro **GAB** assinou digitalmente Proc. Administrativo 73- 5.224/2023 com o certificado AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00 conforme **MP n° 2.200/2001** .

Despacho 74-5.224/2023

20/03/2024 12:58

(Respondido)

Dayane F. **SMF - TES**

SMF - TES - Depa...

CC

—
Dayane Fermino
Tesouraria

[PAG_31848_5_YELLOW_PRINT_COMUNICACAO_VISUAL_LT](#)
[DA_P_5224_23.pdf](#) (97,80 KB)

1 download

Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas	
20/03/2024 12:58:42	Dayane Aparecida Fermino	SMF - TES arquivou.
20/03/2024 12:58:42	Dayane Aparecida Fermino	SMF - TES parou de acompanhar.
20/03/2024 13:19:14	Melissa Lovato Garcia	SECULT arquivou.
20/03/2024 13:19:14	Melissa Lovato Garcia	SECULT parou de acompanhar.
17/09/2024 11:19:28	Emilli Zuliani	SECULT reabriu para resolução.
Despacho 75-5.224/2023 17/09/2024 11:20 (Respondido)		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> Emilli Z. SECULT Envolvidos internos acompanhando CC </div> <div style="width: 65%;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;">Edvaldo Jose Passarin - SMIF</div> — Emilli Zuliani de Assis Diretora Administrativa Secretaria de Cultura e Turismo - Rolândia-PR </div> </div>		
Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas	
17/09/2024 11:20:41	E-mail para passarinej@gmail.com	E-mail entregue (1) ⇐
17/09/2024 13:05:23	Emilli Zuliani	SECULT arquivou.
Despacho 76-5.224/2023 17/09/2024 14:10 (Respondido)		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> Edvaldo P. SMIF Envolvidos internos acompanhando CC </div> <div style="width: 65%;"> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;">Claudenir Jose Gibim - SMIF</div> — Edvaldo Jose Passarin </div> </div>		
Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas	
17/09/2024 14:10:01	E-mail para gibim.rolandia@bol.com.br	E-mail entregue (1) ⇐
15/10/2024 14:32:47	Lucinei Aparecido Masson	SMIF arquivou.
15/10/2024 14:32:47	Lucinei Aparecido Masson	SMIF parou de acompanhar.
25/11/2024 11:43:38	Melissa Lovato Garcia	SECULT arquivou.

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Rolandia

Nr. da Reserva de Saldo: 2749

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO Cod.Reduzido
Unidade: 01 Coordenacao Geral 9982
Dotacao: 236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	98.000,00
Valor Reservado	R\$	97.050,00
Saldo Atual	R\$	950,00

letreiro turistico para o municipio de Rolandia e d
istrito de Sao Martinho - 9983

Rolandia, 25.05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATO Nº 157/2023

Ref. Pregão Eletrônico nº 117/2023

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 19.864.468/0001-30, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte nº 861, fundos, centro na cidade de JAGUAPITÃ - PR, CEP 86610-000, Fone (43) 3272.1517, e-mail: contato@yellowprint.com.br, neste ato representada pelo Sr. **NEWTON BORTOLLI**, portador do CPF nº 521.522.789-68, residente e domiciliado na cidade de JAGUAPITÃ - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de letreiro turístico para o município de Rolândia e distrito de São Martinho, devidamente instalados no local indicado, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº **117/2023**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em **28/082023** e descritas na tabela abaixo:

Item	Qtd.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor Total
01	02	LETREIRO TURÍSTICO REFORÇADO (SUPORTANDO ATÉ UMA PESSOA EM CIMA DO MESMO), COM INSTALAÇÃO, ESCRITO: EU "CORAÇÃO" ROLÂNDIA (EU AMO ROLÂNDIA), EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDA POR ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE FÁBRICA, MEDINDO NO MÍNIMO 9,0 METROS DE COMPRIMENTO, POR 2,50 METROS DE ALTURA E 40 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. OBSERVAÇÃO 1: A BASE DE CONCRETO, ONDE SERÁ INSTALADO O LETREIRO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA ; 2:AS CORES DO LETREIRO, SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. OBSERVAÇÃO 3: LEMBRAMOS QUE SERÃO ACEITOS TODOS OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIAÇÃO DE 10 % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALAÇÃO É POR PARTE DA CONTRATADA	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
02	01	LETREIRO TURÍSTICO REFORÇADO (SUPORTANDO ATÉ UMA PESSOA EM CIMA DO MESMO), COM INSTALAÇÃO, ESCRITO: EU "CORAÇÃO" SÃO MARTINHO (EU AMO SÃO MARTINHO), EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDA POR ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE FÁBRICA, MEDINDO: LETREIRO = 14,00m ALTURA DE CADA LETRA = 92cm ALTURA DO CORAÇÃO = 158CM OBSERVAÇÃO 1: A BASE DE CONCRETO, ONDE SERÁ INSTALADO O LETREIRO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA;. OBSERVAÇÃO 2: AS CORES DO LETREIRO, SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. OBSERVAÇÃO 3: LEMBRAMOS QUE SERÃO ACEITOS TODOS OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIAÇÃO DE 10 % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALAÇÃO É POR PARTE DA CONTRATADA.	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
TOTAL			R\$ 63.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
- 2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
- 3 - A rotulagem dos produtos devem estar em conformidade com as exigências da legislação em vigor.
- 4 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- 5 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- 6 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- 7 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- 9 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- 10 - Após a Homologação fornecer amostras dos produtos a serem utilizados quando solicitado pelo Município de Rolândia, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação..
- 11 - A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
- 12 - A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- 13 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- 14 - Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- 15 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- 16 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- 17 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 18 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
- 19 - A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- 20 - A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.
- 21 - A Adjudicatária deverá atender os descritivos constantes no termo de referência e diretrizes do edital que originou este processo, não podendo alegar desconhecimento deles.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contando o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
- 2 - O prazo será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela contratada da nota de empenho.
- 3 - A entrega e instalação será nos locais já pré definidos: a) eu “coração” Rolândia - Portal da entrada da cidade de Rolândia. b) eu “coração” Rolândia – Lago do São Fernando, c) eu “coração” São Martinho – Canteiro localizado próximo a Rodoviária de São Martinho.
- 4 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
- 5 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
- 6 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
- 7 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
- 8 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
- 9 - As solicitações obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados em outros processos não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
- 10 - Na eventualidade de um não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
- 11 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
- 12 - O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
- 13 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.
13. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Referência.
14. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no ato da entrega. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).
15. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is)/serviço(s), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia, devendo o fornecedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

Assinado por 6 pessoas: WILSON SOCIO JUNIOR, MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI, FLAVIA GALBERO COSTA, EMILLI ZULIANI, AILTON APARECIDO MAISTRO e LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/AC76-9E6D-CF02-3506> e informe o código AC76-9E6D-CF02-3506



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

16. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

17. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

18. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

19. A Prefeitura Municipal de Rolândia reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Documento de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação; As quantidades que porventura sobrem no término da vigência do contrato se tornarão extintas com o final da vigência.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.

2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.

3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.

4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

5 - A inexecução total, recusa de execução ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da ata de registro/contrato.

6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.

8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

10 - Se a adjudicatária receber notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do contrato, poderá ser rescindido o termo de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:

a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:

a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.

b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.

c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.

12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

13 - Não serão aceitas alegações de que os itens licitados possuam descritivos que não contemplem especificações padronizadas, ou estipuladas na legislação vigente, uma vez que o solicitado é a base mínima de especificação, podendo ser cotados itens de igual ou superior qualidade que atenda a legislação/padronização vigente.

14 - O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital (1Doc) o qual se utiliza de dados como e-mail e telefone para o envio de documentos para a assinatura, portanto o cadastro da empresa com telefone e e-mail próprio é obrigatório, bem como a atualização do mesmo em caso de alteração, a apresentação de fone e e-mail de terceiros, implicará no não recebimento dos documentos para assinatura, bem como das notas de empenho o que implicará nas sanções cabíveis estipuladas neste termo e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial, comunicado para ciência e posteriormente aplicadas as sanções.

15 - A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato, não sendo aceitas assinaturas que não atendam esses padrões.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do Pregão Eletrônico Nº **117/2023**.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:

1. O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.

2. Caberá a gestão do contrato à Sra. servidora, Gestora de Contratos Creonice Maria Tozini, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

3. Caberá ao fiscal do contrato o Sra. **EMILLI ZULIANI DE ASSIS**, Servidora Publica lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, um relatório dos serviços executados ou produtos entregues, quando for o caso, sendo este devidamente assinado pelo fiscal para efetivar o pagamento dos serviços ou entrega dos produtos, verificará o andamento físico dos serviços/ entrega dos produtos e comparará com o estabelecido no edital, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados/ produtos entregues não correspondam ao estabelecido no edital, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso. Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa formal, bem como a nomeação formal do substituto.

4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

6. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

7. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou de material/equipamentos em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT ou legislação vigente pertinente, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do equipamento rejeitado.

8. A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes, que por ventura sejam solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos do parágrafo quinto da cláusula sexta.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

9. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

10. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO

1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:

14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

14.01 – Coordenadoria Geral;

236950014.1.019.4490.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico

2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras,
Licitações e Patrimônio

FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EMILLI ZULIANI DE ASSIS
Fiscal do Contrato

Assinado por 6 pessoas: WILSON SOCIO JUNIOR, MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI, FLAVIA GALBERO COSTA, EMILLI ZULIANI, AILTON APARECIDO MAISTRO e LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/AC76-9E6D-CF02-3506> e informe o código AC76-9E6D-CF02-3506





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC76-9E6D-CF02-3506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-29) em 29/08/2023 13:49:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 29/08/2023 14:03:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIA GALBERO COSTA (CPF 054.XXX.XXX-24) em 29/08/2023 15:38:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMILLI ZULIANI (CPF 056.XXX.XXX-09) em 29/08/2023 17:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 29/08/2023 18:14:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ 19.864.408/0001-30) VIA PORTADOR LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTTI (CPF 107.XXX.XXX-64) em 06/09/2023 09:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/AC76-9E6D-CF02-3506>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2023

Ref. Pregão Eletrônico nº 117/2023

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 19.864.468/0001-30, estabelecida na Rua Rio Grande do Norte nº 861, fundos, centro na cidade de JAGUAPITÃ - PR, CEP 86610-000, Fone (43) 3272.1517, e-mail: contato@yellowprint.com.br, neste ato representada pelo Sr. **NEWTON BORTOLLI**, portador do CPF nº 521.522.789-68, residente e domiciliado na cidade de JAGUAPITÃ - PR, doravante designada **CONTRATADA** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditivada a cláusula primeira deste Contrato, no valor de **R\$ 13.910,00** (treze mil novecentos e dez reais), passando o valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais), para **R\$ 76.910,00** (setenta e seis mil novecentos e dez reais) equivalente aproximadamente 22,079% (vinte e dois inteiros e setenta e nove décimos de milésimo) do **valor inicial do contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras,
Licitações e Patrimônio

FLÁVIA GALBERO COSTA RAMOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EMILLI ZULIANI DE ASSIS
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66E9-34F3-BEA8-98A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-29) em 10/10/2023 08:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ 19.864.408/0001-30) VIA PORTADOR LUCAS OLIVEIRA BORTOLOTTI (CPF 107.XXX.XXX-64) em 10/10/2023 13:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EMILLI ZULIANI (CPF 056.XXX.XXX-09) em 10/10/2023 13:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 10/10/2023 14:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIA GALBERO COSTA (CPF 054.XXX.XXX-24) em 10/10/2023 16:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 11/10/2023 18:29:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/66E9-34F3-BEA8-98A1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 014979/23 Global Orcamentario

Órgão	Unidade Orçamentária
14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR	01 Coordenacao Geral
236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 9982
Despesa Secundária	4490.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P-JURID 9983

Credor			
14797 YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 1	17499895-3	
RUA RIO GRANDE DO NORTE 861 CENTRO	(43) 3272-1517	JAGUAPITA	PR

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	117		202	24.11.23	24.11.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo Atual
99.000,00	14.536,79	13.910,00	626,79

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1und	LETREIRO TURISTICO REFORCADO (SUPORTANDO ATE UMA PESSOA EM CÍDULO MESMO), COM INSTALACAO, ESCRITO: EU "CORACAO" ROLANDIA (AMO ROLANDIA), EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA POR ACM (ALUMINIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTATICA DE FABRICA, MEDINDO NO MINIMO 9,0 METROS DE COMPRIMENTO, POR 2,50 METROS DE ALTURA E 40 CENTIMETROS DE ESPESSURA. OBSERVACAO 1:A BASE DE CONCRETO, ONDE SERA INSTALADO O LETREIRO, FICARA A CARGO DA CONTRATADA ; 2: AS CORES DO LETREIRO, SERAO DEFINIDAS PELO MUNICIPIO. OBSERVACAO3: LEMBRAMO QUE SERAO ACEITOS TODOS OS		

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL
-----------------------	-------------

Autorização de Fornecimento	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Ordenador do Pagamento	Ordenador da Despesa
Departamento de Compras	Ass. do Responsável	Secretaria de Finanças	Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importancia de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação

Data ____/____/____.

Assinatura do Credor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 014979/23 Global Orcamentario

Órgão	Unidade Orçamentária
14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR	01 Coordenacao Geral
236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 9982
Despesa Secundária	4490.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P-JURID 9983

Credor			
14797 YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 1	17499895-3	
RUA RIO GRANDE DO NORTE 861 CENTRO	(43) 3272-1517	JAGUAPITA	PR

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	117		202	24.11.23	24.11.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo Atual
99.000,00	14.536,79	13.910,00	626,79

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	1und	PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIACAO DE 10 % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALACAO E POR PARTE DA CONTRATADA. LETREIRO TURISTICO REFORCADO (SUPORTANDO ATE UMA PESSOA EM CIDA DO MESMO), COM INSTALACAO, ESCRITO: EU "CORACAO" SAO MARTIN (EU AMO SAO MARTINHO), EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA PO ACM (ALUMINIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTATICA DE FABRICA MEDINDO: LETREIRO = 14,00m ALTUR DE CADA LETRA = 92cm ALTURA DO CORACAO = 158CM OBSERVACAO 1: A BASE DE CONCRETO, ONDE SERA INSTALADO O LETREIRO, FICARA A	8.831,7800	8.831,78

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL
-----------------------	-------------

Autorização de Fornecimento	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Ordenador do Pagamento	Ordenador da Despesa
Departamento de Compras	Ass. do Responsável	Secretaria de Finanças	Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importancia de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação

Data ____/____/____.

Assinatura do Credor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 014979/23 Global Orcamentario

Órgão	Unidade Orçamentária
14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR	01 Coordenacao Geral
236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 9982
Despesa Secundária	4490.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P-JURID 9983

Credor			
14797 YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 1	17499895-3	
RUA RIO GRANDE DO NORTE 861 CENTRO	(43)3272-1517	JAGUAPITA	PR

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	117		202	24.11.23	24.11.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo Atual
99.000,00	14.536,79	13.910,00	626,79

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		<p>CARGO DA CONTRATADA;. OBSERVACAO 2: AS CORES DO LETREIRO, SERAO DEFINIDAS PELO MUNICIPIO. OBSERVACAO 3: LEMBRAMOS QUE SERA ACEITOS TODOS OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIACAO DE % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALACAO É POR PARTE DA CONTRATADA.</p> <p>A presente licitacao tem como objeto a Contratacao de empresa para a aquisicao de letreiro turistico para o municipio de Rolandia e distrito de Sao Martinho, devidamente instalados no local indicado, com as caracteristicas descritas no Ane I.</p>	5.078,2200	5.078,22

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL	13.910,00
-----------------------	-------------	-----------



Autorização de Fornecimento	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Ordenador do Pagamento	Ordenador da Despesa
Departamento de Compras	Ass. do Responsável	Secretaria de Finanças	Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importancia de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação


Data ___/___/_____.

Assinatura do Credor

	MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ			Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			Número: 1836	
MINAS GERAIS, 220 - 86610000 - CENTRO - Jaguapitã - PR				Emissão: 08/01/2024	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade:	
1843	u	1		234959230	

SITE AUTENTICIDADE: <https://jaguapita.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal:	00001796	CNPJ/CPF:	19.864.408/0001-30	Regime Fiscal:	SIMPLES NACIONAL
	Nome/Razão Social:	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA				
	Nome Fantasia:	YELLOW PRINT				
	Endereço:	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 861, FUNDOS - CENTRO				
	Município/UF:	Jaguapitã-PR	CEP:	86.610-000		
	Fone/Fax:	(43) 3272-2880	E-Mail:	sabec_contabilidade.fiscal@hotmail.com		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	76.288.760/0001-08	Insc. Estadual:	ISENTO
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE ROLANDIA			
Endereço:	AV PRESIDENTE BERNARDES, 809, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO			
Município/UF:	Rolândia-PR	CEP:	86.600-001	
Fone/Fax:	(43) 3255-8600	E-Mail:		

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:	CNAE:		
1305 COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.	1813099		
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
1/2024	Jaguapitã-PR	EMITIDA	ISENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

QTD 1 LETREIRO TURISITCO REFORCADO (SUPORTANDO ATE UMA PESSOA EM CIMA DO MESMO), C/ INSTALACAO, ESCRITO: EU "CORACAO" ROLANDIA , AMO ROLANDIA), EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA POR ACM PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIACAO DE 10 % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALACAO E POR PARTE DA CONTRATADA. VALOR UNIT. 8831,78 VALOR TOT. R\$ 8.831,78
Empenho:14979/2023

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS : R\$ 756,00
REFERENTE OSS:
7658

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	QTD 1 LETREIRO TURIS	1,00	8.831,78	0,00	8.831,78

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	0,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
0,00	0,00	0,00	8.831,78	8.831,78

1836

Recebemos de YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: ___/___/___

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 012092/23 Global Orcamentario

Órgão	Unidade Orçamentária
14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR	01 Coordenacao Geral
236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 9982
Despesa Secundária	4490.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P-JURID 9983

Credor			
14797 YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 1	17499895-3	
RUA RIO GRANDE DO NORTE 861 CENTRO	(43) 3272-1517	JAGUAPITA	PR

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	117		202	18.09.23	18.09.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo Atual
98.000,00	98.000,00	63.000,00	35.000,00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2und	LETREIRO TURISTICO REFORCADO (SUPORTANDO ATE UMA PESSOA EM CIDA DO MESMO), COM INSTALACAO, ESCRITO: EU "CORACAO" ROLANDIA (AMO ROLANDIA), EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA POR ACM (ALUMINIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTATICA DE FABRICA, MEDIND NO MINIMO 9,0 METROS DE COMPRIMENTO, POR 2,50 METROS DE ALTURA E 40 CENTIMETROS DE ESPESSURA. OBSERVACAO 1:A BASE D CONCRETO, ONDE SERA INSTALADO O LETREIRO, FICARA A CARGO DA CONTRATADA ; 2: AS CORES DO LETREIRO, SERAO DEFINIDAS PELO MUNICIPIO. OBSERVACAO3: LEMBRAMO QUE SERAO ACEITOS TODOS OS		

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL
-----------------------	-------------

Autorização de Fornecimento	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Ordenador do Pagamento	Ordenador da Despesa
Departamento de Compras	Ass. do Responsável	Secretaria de Finanças	Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importancia de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação

Data ____/____/____.

Assinatura do Credor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 012092/23 Global Orcamentario

Órgão	Unidade Orçamentária
14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR	01 Coordenacao Geral
236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 9982
Despesa Secundária	4490.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P-JURID 9983

Credor	14797 YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 1	17499895-3
RUA RIO GRANDE DO NORTE 861 CENTRO	(43)3272-1517	JAGUAPITA	PR

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	117		202	18.09.23	18.09.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo Atual
98.000,00	98.000,00	63.000,00	35.000,00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	1und	PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIACAO DE 10 % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALACAO E POR PARTE DA CONTRATADA. LETREIRO TURISTICO REFORCADO (SUPORTANDO ATE UMA PESSOA EM CIDA MESMO), COM INSTALACAO, ESCRITO: EU "CORACAO" SAO MARTIN (EU AMO SAO MARTINHO), EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA PO ACM (ALUMINIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTATICA DE FABRICA MEDINDO: LETREIRO = 14,00m ALTUR DE CADA LETRA = 92cm ALTURA DO CORACAO = 158CM OBSERVACAO 1: A BASE DE CONCRETO, ONDE SERA INSTALADO O LETREIRO, FICARA A	20.000,0000	40.000,00

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL
-----------------------	-------------

Autorização de Fornecimento	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Ordenador do Pagamento	Ordenador da Despesa
Departamento de Compras	Ass. do Responsável	Secretaria de Finanças	Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importancia de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação

Data ____/____/____.

Assinatura do Credor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 012092/23 Global Orcamentario

Órgão	Unidade Orçamentária
14 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TUR	01 Coordenacao Geral
236950014.1.019.4490.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO 9982
Despesa Secundária	4490.39.99.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS P-JURID 9983

Credor			
14797 YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 1	17499895-3	
RUA RIO GRANDE DO NORTE 861 CENTRO	(43) 3272-1517	JAGUAPITA	PR

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	117		202	18.09.23	18.09.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo Atual
98.000,00	98.000,00	63.000,00	35.000,00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		<p>CARGO DA CONTRATADA;. OBSERVACAO 2: AS CORES DO LETREIRO, SERAO DEFINIDAS PELO MUNICIPIO. OBSERVACAO 3: LEMBRAMOS QUE SERA ACEITOS TODOS OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM DENTRO DA VARIACAO DE % ACIMA E 10 % ABAIXO DO TAMANHO SOLICITADO; A INSTALACAO É POR PARTE DA CONTRATADA.</p> <p>A presente licitacao tem como objeto a Contratacao de empresa para a aquisicao de letreiro turistico para o municipio de Rolandia e distrito de Sao Martinho, devidamente instalados no local indicado, com as caracteristicas descritas no Ane I.</p>	23.000,0000	23.000,00

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL	63.000,00
-----------------------	-------------	-----------



Autorização de Fornecimento	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Ordenador do Pagamento	Ordenador da Despesa
Departamento de Compras	Ass. do Responsável	Secretaria de Finanças	Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importancia de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação


Data ___/___/_____.

Assinatura do Credor

	MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ			Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			Número: 1837	
MINAS GERAIS, 220 - 86610000 - CENTRO - Jaguapitã - PR				Emissão: 09/01/2024	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade:	
1850	u	1		047726205	

SITE AUTENTICIDADE: <https://jaguapita.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal:	00001796	CNPJ/CPF:	19.864.408/0001-30	Regime Fiscal:	SIMPLES NACIONAL
	Nome/Razão Social:	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA				
	Nome Fantasia:	YELLOW PRINT				
	Endereço:	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 861, FUNDOS - CENTRO				
	Município/UF:	Jaguapitã-PR	CEP:	86.610-000		
	Fone/Fax:	(43) 3272-2880	E-Mail:	sabec_contabilidade.fiscal@hotmail.com		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	76.288.760/0001-08	Insc. Estadual:	ISENTO
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE ROLANDIA			
Endereço:	AV PRESIDENTE BERNARDES, 809, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO			
Município/UF:	Rolândia-PR	CEP:	86.600-001	
Fone/Fax:	(43) 3255-8600	E-Mail:		

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:	CNAE:		
1305 COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.	1813099		
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
1/2024	Jaguapitã-PR	EMITIDA	ISENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

QTD 1 LETREIRO TURISTICO REFORCADO (SUPORTANDO ATE 1 PESSOA EM CIMA), COM INSTALACAO, ESCRITO: EU "CORACAO" ROLANDIA (O ROLANDIA) , EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA POR ACM (ALUMINIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTATICA DE FABRICA, MEDINDO NO MINIMO 9 METROS DE COMPRIMENTO, POR 2, 50 METROS DE ALTURA E 40 CENTIMETROS DE ESPESURA. OBSERVAÇÃO: A BASE DE CONCRETO ONDE SERA INSTALADO O LETREIRO FICARA A CARGO DA CONTRATADA; 2: AS CORES DO LETREIRO, SERAO DEFINIDAS PELO MUNICIPIO. 9,80 X 2,50M VALOR UNIT. 20000 VALOR TOT. R\$ 20.000,00 empenho:12092

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS : R\$ 1.712,00
REFERENTE OSS:
7659

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	QTD 1 LETREIRO TURIS	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	0,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00



NFS-E Nº

1837

Recebemos de YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

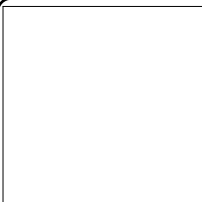
DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

	MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ			Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			Número: 1903	
MINAS GERAIS, 220 - 86610000 - CENTRO - Jaguapitã - PR				Emissão: 02/02/2024	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade:	
1910	u	1		647945108	

SITE AUTENTICIDADE: <https://jaguapita.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal:	00001796	CNPJ/CPF:	19.864.408/0001-30	Regime Fiscal:	SIMPLES NACIONAL
	Nome/Razão Social:	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA				
	Nome Fantasia:	YELLOW PRINT				
	Endereço:	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 861, FUNDOS - CENTRO				
	Município/UF:	Jaguapitã-PR	CEP:	86.610-000		
	Fone/Fax:	(43) 3272-2880	E-Mail:	sabec_contabilidade.fiscal@hotmail.com		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	76.288.760/0001-08	Insc. Estadual:	ISENTO
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE ROLANDIA			
Endereço:	AV PRESIDENTE BERNARDES, 809, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO			
Município/UF:	Rolândia-PR	CEP:	86.600-001	
Fone/Fax:	(43) 3255-8600	E-Mail:		

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:	CNAE:		
1305 COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.	1813099		
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
2/2024	Jaguapitã-PR	EMITIDA	ISENÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

QTD 1 LETREIRO TURISTICO REFORCADO (SUPORTANDO ATE 1 PESSOA EM CIMA), COM INSTALACAO, ESCRITO: EU CORACAO ROLANDIA (O ROLANDIA) , EM ESTRUTURA METALICA, REVESTIDA POR ACM (ALUMINIO COMPOSTO) COM PINTURA ELETROSTATICA DE FABRICA, MEDINDO NO MINIMO 9 METROS DE COMPRIMENTO, POR 2, 50 METROS DE ALTURA E 40 CENTIMETROS DE ESPESURA. OBSERVAÇÃO: A BASE DE CONCRETO ONDE SERA INSTALADO O LETREIRO FICARA A CARGO DA CONTRATADA; 2: AS CORES DO LETREIRO, SERAO DEFINIDAS PELO MUNICIPIO. 9,80 X 2,50M VALOR UNIT. 20000 VALOR TOT. R\$ 20.000,00 empenho:12092/2023

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS : R\$ 1.712,00
REFERENTE OSS:
7659

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	QTD 1 LETREIRO TURIS	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	0,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

NFS-E Nº

1903

Recebemos de YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____